



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 010/2024

Órgão requisitante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO - COINCO

Responsável pela Demanda: João Maria de Nascimento

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação

A triagem dos resíduos sólidos que chegam ao aterro sanitário é fundamental para evitar o esgotamento precoce das valas sépticas e para diminuir o impacto ambiental que o descarte inadequado de produtos passíveis de reciclagem pode causar não apenas aos municípios consorciados, mas a todos os ecossistemas em uma visão mais ampla. A ampliação da esteira irá otimizar e aumentar o volume de materiais potencialmente recicláveis que serão ali separados e que deixarão, assim, de simplesmente serem enterrados com os rejeitos.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A almejada contratação não está prevista no PCA, pois não se trata de contratação que se repete anualmente, haja vista que se trata de obra de ampliação de maquinário já instalado no complexo do aterro (esteira da central de triagem).

4. Requisitos da Contratação

São requisitos da contratação:



COINCO

Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

- Habilitação jurídica: possuir registro comercial, exceto se empresa individual;
- Regularidade fiscal: comprovar estar quites com todas suas obrigações fiscais e tributárias;
- Capacidade técnica: atender às normas de segurança do trabalho, apresentar o Atestado de Vistoria Técnica, indicar responsável técnico devidamente certificado pelo CREA, apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedido por PJ de direito público ou privado devidamente registrado no CREA e/ou CAU.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

A esteira deverá ser ampliada em 10,00m (dez metros lineares), acompanhada da estrutura correspondente para a necessária sustentação desta, bem como a construção de assoalho.

6. Levantamento de mercado

A contratação de empresa local, que já opera os serviços de triagem para as obras de ampliação da esteira, através de dispensa de licitação, no presente momento se mostra a melhor solução, conquanto ela seja conhecedora *in loco* dos problemas e das benfeitorias que precisam ser realizadas na Central de Triagem para otimização dos trabalhos de separação dos resíduos. Além disso, a mão-de-obra já está disponível no local e espera-se que o ritmo dos trabalhos de separação dos resíduos não seja tão afetado pelas obras. Por fim, como era de se esperar e em vista dos demais orçamentos colhidos, o valor total da obra ficará bem mais em conta do que se fosse realizado por outra empresa.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado do custo total da obra, com base nas pesquisas efetuadas no mercado local, é de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8. Descrição da solução

A empresa deverá proceder à ampliação da esteira, de modo que não seja paralisado o serviço de triagem. Além disso, todas as instalações e equipamentos devem sempre estar em condições de operar normalmente e, quaisquer danos, voluntários ou involuntários, deverão ser reparados e corrigidos pela contratada, às suas expensas.



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento da contratação.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação busca uma otimização dos serviços que já são prestados à população com maiores resultados no reaproveitamento de reciclados, diminuindo o impacto ambiental e prolongando a vida útil das valas sépticas; além do que, o trabalho do pessoal empregado na Central de Triagem, certamente, será bastante otimizado e menos penoso.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A triagem dos resíduos que chegam ao aterro sanitário tem grande impacto benéfico no meio ambiente, haja vista que o reaproveitamento de materiais recicláveis, além de evitar o esgotamento precoce das valas sépticas, também evita que a indústria busque novamente na Natureza as mesmas matérias-primas já exploradas anteriormente e dá destino adequado a produtos que levariam muito tempo para se decompor ou até mesmo teriam algum grau de toxicidade e/ou contaminação se fossem descartados inadequadamente.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

O Consórcio já possui pessoal capacitado que fiscalizará e irá gerir o contrato, a fim de assegurar o correto cumprimento do mesmo. Nada obstante este fato, sempre que são ofertadas capacitações e atualizações, os membros do COINCO e da comissão de licitação participam destas ativamente, com assiduidade e dedicação.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução apresentada, o Consórcio não será obrigado a suspender o serviço de triagem e o contrato de operação daqueles serviços continuará em vigência normalmente.



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Assim, por tudo quanto já sopesado na solução apresentada, tem-se que a ampliação da esteira irá melhorar os serviços de triagem, bem como tornar o trabalho do pessoal da central menos penoso e mais produtivo, sendo esta a medida mais acertada para a Administração Pública, tanto pelo aspecto econômico e humano, quanto pelo ambiental.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: **FABIANO LEONARDO DOS SANTOS**

Matrícula: **5.836/03**

Cargo ou Função: membro da comissão de licitação nomeado pela Portaria nº 05/2024 do COINCO.

APROVAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO

Considerando a conclusão do Estudo, aprovo o documento e autorizo a abertura de processo de contratação, através de Dispensa de Licitação, solicitando-se ao Departamento de Contabilidade a verificação da existência, suficiência e disponibilidade de recursos.

Curitibanos (SC), 24 de outubro de 2024.

João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO